



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº. 5.302 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2026.

**“HOMOLOGA O CONCURSO PÚBLICO DO
MUNICÍPIO DE CONCHAL, REGIDO PELO
EDITAL Nº 03/2025 E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”**

ORLANDO CALEFFI JUNIOR, Prefeito Municipal de Conchal, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei; e,

- Considerando a divulgação do Resultado Final emitido pela Associação Brasileira de Concursos Públicos - ABCP, empresa executora do certame – Edital nº 03/2025, acerca das etapas de execução do referido Concurso Público;

- Considerando o disposto no artigo 37, inciso II, da Constituição Federal, e na legislação municipal vigente;

DECRETA:

Art. 1.º - Homologar o Concurso Público para provimento de cargos públicos efetivos, a serem regidos pelo regime jurídico único estatutário, de acordo com o Edital do certame e a Lista de Classificação Final, em ordem de classificação divulgada, para todos os cargos, com vigência de 02 (dois) anos, contados da data de publicação deste Decreto, prorrogável por igual período.

Art. 2.º - Determinar ao órgão municipal competente a cumprir fielmente as normas legais para contratação dos candidatos aprovados, quando conveniente à Administração Pública.

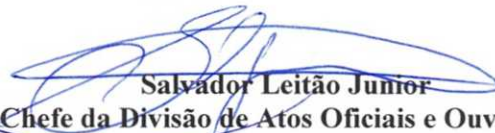
Art. 3.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL, 20 DE FEVEREIRO DE 2026.


Orlando Caleffi Junior
Prefeito Municipal


Camila Bonatti Gomes
Secretária de Recursos Humanos

Registrado e publicado por afixação em igual data e em quadro próprio.


Salvador Leitão Junior
Chefe da Divisão de Atos Oficiais e Ouvidoria